

RESOLUÇÃO Nº 190/2011
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2011)

Altera a Resolução nº 033/2007, que habilitou a JQC VIDROS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110020919,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 033, de 31 de outubro de 2007, que habilitou a empresa JQC VIDROS LTDA., CNPJ nº 04.833.309/0001-13 e IE nº 037.279.994 NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando no seu art. 2º, o prazo inicial de concessão do benefício que passa a ser 1º de outubro de 2007, mantidas a Classe e o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente